DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitações e Outros	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 012/2020

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 5.000 comprimidos de cloroquina 250mg, para atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de reduzido valor da despesa, com base no parecer de Assessoria e no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, e no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – CNPJ 44.734.671/0001-51, pelo preço unitário de R$ 0,4750, e no valor total de R$ 2.375,00. Guariba, 25 de Março de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2020 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de galões de água mineral sem gás 20 litros, destinados às Secretarias e departamentos Municipais. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 16 de Abril de 2020 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de ampliação do Parque dos Lagos "Vereador Luis da Conceição", que consiste na Revitalização do Parque dos Lagos, com a construção de ciclovias, calçamento, iluminação e construção de sanitários. Cadastramento: até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; Sessão pública: 22 de Abril de 2020 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura de Guariba.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado no andar superior da sede da Prefeitura de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramais: 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 03 a 15 de Abril de 2020 (Pregão Presencial n° 028/2020); 03 a 21 de Abril de 2020 (Tomada de Preços n° 005/2020).

Guariba, 01 de Abril de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 264/2019 - Processo de Licitação nº 739/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 128/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: A.F. Martins Transportes - EPP; Objeto: Futura contratação de horas técnicas de empresa especializada em roçagem e manutenção de áreas verdes, áreas de preservação permanente, espaços públicos com gramados, passeios, estradas, praças entre outras situações de interesse público, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; Retificação: Retificação: Fica retificado o prazo de validade da referida ata, prorrogando-a por mais 06 meses, abrangendo o período de 03/04/2020 a 02/10/2020, observado o limite máximo de vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 25/03/2020.

Guariba, 01 de Abril de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS Nº. 002/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de GUARIBA/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1416 de 10 de Junho de 1996 e,

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os

Benefícios Eventuais;

Considerando o constante da Resolução nº 039/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação a Política de Saúde; e,

Considerando que a concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

DELIBERA:

Em reunião extraordinária ocorrida no dia 31/03/2020, APROVAR:

1. A Lei nº. 2.662 de 02/01/2013 – referente à Regulamentação da Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Guariba, concedidos a famílias em situação de vulnerabilidade social temporária e;

2. a Lei nº. 2.827 de 21/08/2014 – que dispõe sobre a Criação do Programa Assistencial do Aluguel Social, através da concessão de Benefícios Eventuais às pessoas comprovadamente carentes e previamente cadastradas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, revogando os artigos 1º a 3º da Lei Municipal 2.662, de 02/01/2013.

3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data, retroagindo efeitos a partir de 02/01/2013.

Guariba, 31 de Março de 2.020.

ANGELA MARIA FURTADO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Guariba/SP